

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 2.514, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

Revogar a Resolução Autorizativa nº. 1.467, de 15 de julho de 2008, que autorizou a empresa Vale S.A., nova denominação da Companhia Vale do Rio Doce S.A. – Vale, a implantar e explorar a Usina Termelétrica Barcarena, localizada no Município de Barcarena, Estado do Pará.

[Relatório](#)

[Voto](#)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria e tendo em vista o disposto no art. 3º-A, inciso II, da Lei nº. 9.427, de 26 de dezembro de 1996, incluído pela Lei nº. 10.848, de 15 de março de 2004, no art. 1º do Decreto nº. 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com redação dada pelo Decreto nº. 4.970, de 30 de janeiro de 2004, e na Resolução Autorizativa nº. [1.467](#), de 15 de julho de 2008, e o que consta do Processo nº. 48500.002512/2007-81, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução Autorizativa nº. [1.467](#), de 15 de julho de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 19.08.2010, seção 1, p. 48, v. 147, n. 159.